



Marcos Corrêa/PR

Relatório da Reforma da Previdência deve ser lido nesta quarta na Comissão Especial

APÓS CAFÉ DA MANHÃ nesta terça-feira (18) entre o presidente da República, Michel Temer, e os ministros e deputados federais, ficou decidido que a apresentação do parecer na comissão especial da Câmara que analisa a reforma da Previdência (PEC 287/2016) acontecerá nesta quarta-feira (19), às 9h.

Pelo resumo, a idade mínima de aposentadoria no regime geral, do INSS, será de 62 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens após um período de transição de 20 anos. Quando a emenda for promulgada, as idades serão inicialmente de 53 anos e 55, respectivamente.

A manutenção da diferenciação de idade entre homens e mulheres ainda é um dos pontos de controvérsia dentro do governo, segundo o deputado Carlos Marun (MS), presidente da comissão especial da Câmara.

O texto preliminar também muda as regras de transição. Uma das mudanças é no "pedágio" que os trabalhadores terão de cumprir a mais em relação ao tempo de contribuição atual (30 anos para mulheres e 35 para homens). O governo previa um "pedágio" de 50%; o relator baixou para 30%.

Requião apresentará novo relatório sobre projeto de abuso de autoridade na CCJ

Jefferson Rudy/Agência Senado



O SENADOR Roberto Requião (PR) elaborou um novo relatório sobre o projeto que aumenta as penas para o crime de abuso de autoridade. O relatório ao PLS 280/2016, que tramita em conjunto com o PLS 85/2017, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. O senador afirmou que incorporou ao documento sugestões do Ministério Público Federal e do juiz federal Sérgio Moro. O relatório deve ser apreciado nesta quarta-feira (19), na Comissão.

Plenário do Senado aprova nova Lei de Migração

Igo Estrela/PMDB



OS SENADORES APROVARAM nesta terça-feira (18) o substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) 7/2016 ao PLS 288/2013, que instituiu a Lei de Migração. Também foi aprovada a autorização para a União contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) operação de crédito externo no valor de US\$ 150 milhões.

Governo envia ao Congresso projeto da LDO que prevê crescimento de 2,5% do PIB e mínimo de R\$ 979

SALÁRIO MÍNIMO de R\$ 979,00, déficit público de R\$ 131 bilhões e crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de quase 2,5%. É o que prevê o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (LDO - PLN 1/2017), que começou a tramitar no Congresso Nacional na última quinta-feira (13).

Prazo para envio do Imposto de Renda termina em 28 de abril

NO PRÓXIMO DIA 28 de abril termina o prazo para que os contribuintes enviem a declaração do Imposto de Renda à Receita Federal. Quem obteve rendimentos acima de R\$ 28.559,70 ao longo do ano passado deve informar os ganhos ao Leão. A Receita alerta ainda que os contribuintes que perderem o prazo estarão sujeitos ao pagamento de multa mínima de R\$ 165,74 e máxima de 20% do imposto devido. Se depois de transmitir o documento o contribuinte perceber que houve falhas no preenchimento, é necessário enviar à Receita uma declaração retificadora.



CÂMARA

Daniel Vilela trabalha para votar parecer da reforma trabalhista

O PRESIDENTE DA COMISSÃO especial que analisa a reforma trabalhista na Câmara (PL 6787/2016), deputado **Daniel Vilela (GO)**, buscou a aprovação de um pedido de urgência da proposta em Plenário, o que, se aceito, resultaria na dispensa dos pedidos de vista (duas sessões) e de emenda ao projeto (cinco sessões). O objetivo é votar, ainda esta semana, o parecer da reforma no colegiado. Mas o pedido de urgência foi rejeitado, pois obteve 230 votos, sendo que eram necessários 257.

O relatório da proposta, do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), foi apresentado à comissão especial na última quarta-feira (12). O documento amplia a proposta do governo sobre a prevalência da negociação coletiva em relação à legislação, traz salvaguardas ao trabalhador na Lei da Terceirização (13.429/2017) e retira o caráter obrigatório da contribuição sindical. O substitutivo apresentado também regulamenta o trabalho intermitente e o teletrabalho.

Mesmo depois da apresentação do parecer, o tema continuou sendo debatido pelos parlamentares. Na segunda-feira (17), a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) promoveu um seminário em Caxias do Sul (RS), para discutir a proposta. No dia seguinte, foram realizadas duas audiências públicas sobre o tema, uma na comissão de Legislação Participativa (CLP) e outra na CTASP.

Para os debates, foram convidados representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, dos magistrados da Justiça do Trabalho, e de centrais de trabalhadores, entre outros.

CÂMARA

Projeto de Carlos Bezerra autoriza empresas a emitir títulos para captar recursos



Deputados Carlos Bezerra (MT) e Mauro Pereira (RS)

Foto: Igo Estrela/PMDB

O DEPUTADO **Carlos Bezerra (MT)** apresentou um projeto de lei (PL 6322/2013) que autoriza empresas de capital fechado (sociedades limitadas) a emitirem títulos de crédito destinados à captação de recursos, chamados de debêntures. A matéria foi aprovada na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

Atualmente, apenas as sociedades anônimas podem emitir debêntures (Lei 6.404/1976). A empresa assume o compromisso de devolver ao credor o valor do título com juros e em prazo certo.

De acordo com o relator, deputado **Mauro Pereira (RS)**, a matéria não aumenta nem diminui as receitas ou as despesas públicas, não havendo necessidade de adequação financeira e orçamentária da proposta.

Mauro Pereira manteve a versão aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), que remete a alteração ao Código Civil (Lei 10.406/2002), uma vez que as sociedades limitadas são reguladas por essa lei.

CÂMARA

Minha Casa, Minha Vida poderá beneficiar populações ribeirinhas da Amazônia Legal

A COMISSÃO DE FINANÇAS e Tributação (CFT) da Câmara aprovou o Projeto de Lei 3093/2015, da deputada **Simone Morgado (PA)**, que altera o programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009) para privilegiar as populações ribeirinhas da Amazônia Legal. O texto admite o "custo amazônico", um índice que será usado para calcular o valor da construção, considerando as dificuldades de deslocamento, transportes, comunicação e logística até as áreas ribeirinhas.

O índice será fixado em regulamento e incluído nos editais do Minha Casa, Minha Vida. O relator na comissão, deputado **Hildo Rocha (MA)**, entendeu que, diante das peculiaridades da região, há necessidade de oferecer tratamento diferenciado aos beneficiários do programa.

O "custo amazônico" também será incorporado nos subprogramas que compõem o Minha Casa, Minha Vida – programas nacionais de Habitação Urbana (PNHU) e de Habitação Rural (PNHR). A ideia do projeto é adaptar esses programas habitacionais às realidades locais.

SENADO

Comissão que trata sobre as modificações das regras do setor farmacêutico realiza ciclo de audiências

A COMISSÃO MISTA destinada a analisar a Medida Provisória (MP) 754/2016, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, realiza nesta semana as duas últimas audiências públicas interativas, de um ciclo de três, para debater o assunto. A comissão é presidida pelo senador **Valdir Raupp (RO)** e tem como vice-presidente o deputado **Leonardo Quintão (MG)**. Depois de analisada pela comissão mista, a MP deve ser votada separadamente nos Plenários da Câmara e do Senado.

A primeira sessão foi realizada no último dia 11 e contou com a presença do Consultor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, do Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA, do Diretor de Mercado e Assuntos Jurídicos da Sindusfarma, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, do Secretário de Controle Externo da Saúde do Tribunal de Contas da União, e do Presidente Executivo da Abrafarma.

Já para o debate desta terça-feira (18), foram convidados os representantes: da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, e do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual. Também devem comparecer representantes da Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde, e do Laboratório Cristália.

Nesta quarta-feira (19) deverão ser ouvidos representantes do Ministério Público Federal, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades do Grupo FarmaBrasil, da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para a Saúde, do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos, e da Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde – ABIIS.

SENADO

CCJ pode votar inclusão de assassinatos de idosos no rol de crimes hediondos

PODERÁ SER INCLUÍDO no rol de crimes hediondos o homicídio contra os idosos. É o que prevê o Projeto de Lei do Senado (PLS) 373/2015, de autoria do senador **Elmano Ferrer (PI)**. A proposta consta da pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta quarta-feira (19). O projeto tem decisão terminativa no colegiado. Se aprovado, segue para análise na Câmara dos Deputados.

O PLS, que define o crime contra idosos como "idosicídio", aumenta a pena deste crime quando cometido por familiares da vítima. A norma vai se aplicar a todas as formas de violência contra pessoas com mais de 60 anos. Para incluir o idosicídio como crime hediondo, Elmano Ferrer propõe alteração do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) e da Lei 8.072/1990, que trata dos crimes hediondos.

O peemedebista considera o idosicídio um delito cruel contra pessoas que geralmente são indefesas. Ele também ressalta a importância de legislações que garantam qualidade de vida para os idosos, uma vez que eles formarão um quarto da população no futuro.

Para Elmano, "leis avançadas como o Es-

tatuto do Idoso não são colocadas em prática". O parlamentar destaca que mais da metade dos casos de abusos contra idosos é cometida por parentes. Nesses casos, a proposta do senador aumenta o tempo de condenação da pena em 30% a 50%.

"As leis beneficiam muito a pessoa idosa. Entretanto, o que está nos regulamentos, na própria Constituição, não se traduz na prática em ações efetivas. Observamos que o poder público, nos seus três níveis, e a União estão praticamente ausentes quando existe uma boa legislação que trata da questão", ponderou.

O relator, senador **José Maranhão (PB)**, apresentou voto favorável ao projeto e indicou duas emendas. A primeira, para especificar que o idosicídio será configurado quando a vítima do homicídio for maior de 60 anos de idade. A segunda emenda aumenta a pena de um terço até a metade se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro da vítima, ou até por pessoa com quem ela conviva ou tenha convivido. No texto inicial, estava previsto o aumento de pena no caso de o crime ser cometido na presença de um descendente da vítima.

SENADO

Projeto de Dário Berger antecipa feriados que caírem em dia de semana para segunda-feira

FERIADOS QUE CAÍREM entre terça e sexta-feira serão antecipados para a segunda-feira. É o que estabelece o PLS 389/2016, de autoria do senador **Dário Berger (SC)**, em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) da Casa.

A proposta não afeta feriados de datas simbólicas como 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro e 12 de outubro, nem Natal, Carnaval, Corpus Christi e Sexta-feira Santa. A medida também não valerá para os feriados que caírem aos sábados e domingos.

Ao justificar o projeto, Dário Berger afirmou que o excesso de feriados é nocivo para empresas, trabalhadores e para a arrecadação dos governos. Segundo o parlamentar, é quase uma tradição do povo brasileiro estender os feriados, e tal comportamento compromete o trabalho nos dias úteis seguintes.

"A intenção de impedir o prolongamento desarrastado dos dias não trabalhados e de manter 'a roda da economia girando' é especialmente relevante em situações de grave crise econômica como a que ora enfrentamos", disse.

O relator é o senador **Hélio José (DF)**, que deu parecer favorável à aprovação do projeto. O parlamentar defende que o projeto também pode estimular o turismo e ajudar a economia do país.

"A possibilidade de se emendarem feriados com o fim de semana fomentará as pequenas viagens e a prática de atividades culturais, desportivas e de lazer. E o estímulo às indústrias do turismo e da cultura também será capaz de garantir relevantes benefícios sociais e econômicos para o país", afirmou.

CONGRESSO

Plenário do Senado aprova Nova Lei de Migração e autorização para operação de crédito entre o Brasil e o BID

Os SENADORES aprovaram nesta terça-feira (18) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) 7/2016 ao PLS 288/2013, que institui a Lei de Migração. O texto aprovado no início do mês, na Comissão de Relações Exteriores (CRE), em regime de urgência, define os direitos e os deveres do migrante e do visitante no Brasil, regula a entrada e a permanência de estrangeiros e estabelece normas de proteção ao brasileiro no exterior.

O projeto também estabelece, entre outros pontos, punição para o traficante de pessoas – quando é considerado crime a ação de quem promove a entrada ilegal de estrangeiros em território nacional, ou de brasileiro em país estrangeiro. A pena prevista é de reclusão de dois a cinco anos, além de multa. O projeto concede ainda anistia na forma de

residência permanente aos imigrantes que, se ingressados no Brasil até 6 de julho de 2016, façam o pedido até um ano após o início de vigência da lei, independentemente da situação migratória anterior.

Consta ainda no texto da proposta que a moradia no Brasil é autorizada para: vistos temporários, aprovados em concurso, beneficiários de refúgio, asilo ou proteção ao apátrida; vítimas de tráfico de pessoas, de trabalho escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória; aos que já tiverem a nacionalidade brasileira e não desejarem ou não reunirem os requisitos para readquiri-la. A medida determina que todo imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência seja identificado por dados biográficos e biométricos.

(PPI). São objeto da proposta as concessões feitas nos últimos 12 anos, com prorrogações por até 30 anos.

O PLV de Sérgio Souza, aprovado pela comissão mista que analisou a MP, deixa mais explícito no texto a exigência de realização de investimentos para aumento da capacidade instalada do setor ferroviário.

O relator também acatou emenda para permitir, nos contratos de parceria do setor ferroviário, a construção de novos trechos ou ramais ferroviários, com a extensão necessária para atender polos geradores de carga.

DÍVIDA DOS ESTADOS — A Câmara dos Deputados fez um esforço para votar, nesta terça-feira (18), o projeto de lei complementar (PLP 343/2017)

A Lei de Migração prevê ainda exceções relacionadas a casos de repatriação: de pessoas em situação de refúgio ou apátridas; de menores de 18 anos desacompanhados ou separados de suas famílias; de pessoas em repatriação para nação ou região que possa apresentar risco a vida, segurança ou integridade.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO — Os senadores também aprovaram o Projeto de Resolução (PRS) 10/2017, que autoriza a União a contratar, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), operação de crédito externo no valor de US\$ 150 milhões para o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) 2ª Fase/2ª Etapa.

O PNAFM tem como objetivo geral buscar a estabilidade macroeconômica por meio de um equilíbrio fiscal autossustentável. Os resultados esperados pelo governo federal com o programa são implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, integrar a adminis-

sobre a recuperação de estados em calamidade fiscal. O relator da matéria, deputado **Pedro Paulo (RJ)**, acatou emendas e reformulou seu parecer para facilitar o entendimento pela votação do projeto em sessão extraordinária.

O projeto prevê carência de três anos no pagamento das parcelas da dívida em troca de contrapartidas como elevação de alíquotas de contribuição social de servidores, redução de incentivos tributários e privatizações.

O deputado Pedro Paulo alterou o seu voto para permitir a assinatura de convênios para a prestação de serviços essenciais e para assistência social de pessoas com deficiência, idosos, mulheres e jovens em situação de risco, enquanto durar o período da recuperação fiscal.

tração financeira e aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias, entre outros.

O programa oferece aos municípios os seguintes tipos de recursos, entre outros: consultoria, capacitação, equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e comunicação; mobiliário, materiais e equipamentos de apoio operacional.

EMBAIXADORES — Os senadores também aprovaram indicações de autoridades. Com 52 votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção, o Plenário aprovou a indicação de Renato Mosca de Souza para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República da Eslovênia. E com 45 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, os senadores aprovaram a indicação de Paulo César Meira de Vasconcellos para exercer o cargo de embaixador do Brasil no Estado de Israel.

Nesta terça-feira o Plenário fez a primeira sessão de discussão em primeiro turno da PEC 64/2016, que altera a Constituição para tornar imprescritível o crime de estupro.

Pedro Paulo também alterou de 20% para 10% ao ano o percentual de redução das renúncias tributárias instituídas por lei estadual, exigida dos participantes do regime.

No caso da proibição de gastos com publicidade durante a recuperação, ele ampliou o rol das exceções ao incluir aquelas para educação no trânsito e outras de “demonstrada utilidade pública”. Também poderá haver despesas com publicidade relacionada às áreas de saúde e segurança.

O relator permitiu ainda a celebração de convênios com organizações sociais (OSCs) que impliquem redução de despesa durante a vigência da recuperação fiscal.

** Até o fechamento desta edição, o PLP não havia sido votado.*

Câmara deve votar MP das concessões nesta quarta

O **PLENÁRIO** da Câmara dos Deputados deve votar, em sessão ordinária nesta quarta-feira (19), o projeto de lei de conversão (PLV) de autoria do deputado **Sergio Souza (PR)**, referente à Medida Provisória 752/2016, conhecida como MP das Concessões.

A proposta autoriza a prorrogação e a relicitação de contratos de parceria dos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário que fazem parte do Programa de Parcerias de Investimentos

Comissão apresenta a Temer relatório da Reforma da Previdência

O **PRESIDENTE** da comissão especial da Câmara que analisa a reforma da Previdência (PEC 287/2016), deputado **Carlos Marun (MS)**, e o relator Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), se reuniram nesta terça-feira (18) com o presidente **Michel Temer** e os deputados federais da base do governo. Eles debateram o texto que será apresentado ao colegiado nesta quarta-feira (19).

Segundo Carlos Marun, um dos pontos que ainda geram controvérsias é a diferenciação de idade entre homens e mulheres. O texto

preliminar do relator prevê a idade mínima de aposentadoria no regime geral (INSS), de 62 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens após um período de transição de 20 anos. Quando a emenda constitucional for promulgada, as idades serão inicialmente de 53 anos e 55, respectivamente.

O parecer também muda as regras de transição. Uma das mudanças é no “pedágio” que os trabalhadores terão de cumprir a mais em relação ao tempo de contribuição atual (30 anos para

mulheres e 35 para homens). O governo previa um “pedágio” de 50%; o relator baixou para 30%.

Para Carlos Marun, cada um deve avaliar se vale a pena cumprir o pedágio. “Qualquer um que está no sistema, a princípio, está apto a participar da transição”, afirmou o deputado. Mas, ressaltou que, para as pessoas que ainda têm muito tempo de contribuição para cumprir, o pedágio pode ser desfavorável. “Acaba ficando até maior que os 65 anos”, disse.

O relator deve manter em 25 anos o tem-

AGENDA & NOTAS

CAS debate regulamentação da profissão de esteticista e cosmetólogo

POR SOLICITAÇÃO da presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, **Marta Suplicy (SP)**, foi debatida nesta terça-feira (18) a regulamentação das profissões de esteticista e cosmetólogo, e de técnico em estética, prevista no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 77/2016, de autoria da

deputada **Soraya Santos (RJ)**.

A proposta prevê que para as áreas de esteticista e comestólogo, exija-se do profissional o diploma de graduação em curso de nível superior com foco em estética e cosmética. O diploma pode ser expedido por instituição brasileira ou estrangeira, devendo, neste último caso, ser revalidado no Brasil. O projeto permite ao profissional continuar exercendo a atividade se já estiver há dois anos na profissão.

Já do técnico em estética, a regulamentação passa a exigir diploma de curso técnico com concentração em estética, expedido por instituição de ensino brasileira ou estrangeira com

entre os senadores. Parlamentares contrários à aprovação apontam que haveria intenção de prejudicar as investigações da operação Lava Jato.

O projeto (PLS 280/2016), de autoria do líder do PMDB no Senado, **Renan Calheiros (AL)**, estabelece mais de 30 tipos penais e abrange os crimes de abuso cometidos por agente público em sentido amplo, incluindo militares, servidores públicos e pessoas a eles equiparadas, além de integrantes do Ministério Público e dos poderes Judiciário e Legislativo de todas as esferas da administração pública: federal, estadual, distrital

declaração de equivalência ou revalidação pelo Brasil. Quem já está na área há mais de dois anos também tem garantia de continuidade de exercício da prática.

Cabe aos profissionais de nível superior a responsabilidade técnica por: centros de estética; direção, coordenação e ensino de disciplinas relativas a cursos de estética ou cosmetologia; auditoria e consultoria sobre cosméticos e equipamentos específicos; e elaboração de pareceres técnico-científicos, de estudos e pesquisas relativos ao assunto.

Por sua vez, técnicos em estética ficam responsáveis pela aplicação de procedimen-

e municipal.

No documento, Requião acolhe inúmeras sugestões de senadores, juizes, promotores e do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Foram quase seis meses de debate, desde que a proposta foi incluída na ordem do dia do Senado, em novembro do ano passado.

“Aproveitei ideias bem redigidas do Ministério Público. Um substitutivo que não impeça a investigação, que garanta as ações dos juizes e que ao mesmo tempo não deixe que saiam da estrada e naveguem *off-road*, naveguem à margem da lei. Eu tenho que pro-

po mínimo de contribuição para acesso aos benefícios. O valor das aposentadorias passará a ser calculado a partir da média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, conforme previsto na proposta original. Pela regra atual, a média é calculada a partir dos salários mais altos – são considerados 80% do total.

Na sequência do encontro com os deputados, Arthur Oliveira Maia também se reuniu com senadores. A ideia é evitar alterações no texto que vier a ser aprovado pela Câmara, de modo que não seja necessário retorno para nova análise pelos deputados.

tos estéticos (os terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais e os não farmacêuticos); pela execução de procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares; e pela elaboração do programa de atendimento do cliente.

A regulamentação também obriga o profissional esteticista a cumprir e fazer cumprir as normas relativas à biossegurança e à legislação sanitária, e o torna responsável pela segurança de clientes e demais envolvidos no procedimento aplicado. A fiscalização da profissão, segundo a proposta, será definida em regulamento a ser preparado pelo Poder Executivo.

teger a cidadania e a independência e eficiência do judiciário e dos agentes públicos”, adiantou Requião.

E completou: “Tentei garantir que o juiz não pudesse ser criminalizado por um erro. Apenas quando o desvio do texto da lei que pode ser um pouco flexibilizado seja razoável e não seja feito com dolo. Então eu garanti a independência e a tranquilidade dos juizes, mas acima de tudo eu garanti a segurança da população que não pode ser penalizada por interpretações abusivas de qualquer agente público”, finalizou o peemedebista.

CCJ analisa propostas sobre abuso de autoridade

NA REUNIÃO desta quarta-feira (19) da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve ser lido o relatório final do senador **Roberto Requião (PR)** sobre duas propostas que tratam dos crimes de abuso de autoridade (PLS 280/2016 e PLS 85/2017).

O tema tem sido motivo de divergências

Corporações se protegem às custas dos pobres

*Darcísio Perondi

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA proposta pelo governo Temer (PEC nº 287/2016) responde não apenas a um imperativo econômico prático – a população brasileira está envelhecendo, e as famílias tendo menos filhos; dentro de algumas décadas, o número de idosos aumentará muito em relação à população ativa, e, sem a reforma agora, faltará dinheiro para pagar aos aposentados de hoje e de amanhã –, mas também a uma elementar questão de justiça social.

Hoje no Brasil, muitos são obrigados a trabalhar dura e longamente para receber uma pequena aposentadoria, enquanto uns poucos se aposentam cedo ganhando muito mais. A previdência está funcionando como mecanismo que transfere renda da maioria pobre para a minoria rica. Esse contraste perpetua as seculares injustiças da sociedade brasileira e revela-se gigantesco quando colocamos lado a lado os números da previdência dos trabalhadores do setor privado (segurados do INSS) e de algumas categorias de superfuncionários públicos.

Utilizando dados de 2015, o economista Paulo Tafner mostra que o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS é de R\$ 1.000,24, ao passo que a média dos benefícios pagos pelo regime de previdência próprio dos servidores da União ultrapassa em 10 vezes aquele valor: R\$ 10.603,14! Naquele mesmo ano, o déficit da previdência pública federal (menos de 1 milhão de funcionários) foi de R\$ 72,5 bilhões, e o do INSS (mais de 30 milhões de beneficiários) bateu em R\$ 86 bilhões. Na base da pirâmide social, trabalhadores pobres, com baixa escolaridade e sujeitos a longos períodos de desemprego ou na informalidade – o que os impede de se aposentar mais cedo, por tempo de contribuição comprovado em carteira –, só param de trabalhar aos 66 anos de idade (homens) ou aos 61 (mulheres), recebendo um salário mínimo. No topo dessa mesma pirâmide, a elite do funcionalismo público se aposenta com pouco mais de 50 anos, frequentemente ganhando acima de R\$ 25 mil.

A reforma estabelece que as mesmas regras valerão para a aposentadoria dos

trabalhadores do setor privado e os funcionários públicos. Servidores com menos de 50 anos (homens) ou menos de 45 (mulheres) se aposentarão, no máximo, com o teto do INSS (hoje de R\$ 5.500,00) e não mais com o último salário da ativa. Quem quiser receber mais que isso vai ter que contribuir, do próprio bolso, para a previdência complementar.

Assim, não é de causar surpresa que corporações compostas por 'gráudos' do serviço público federal, estadual - juizes, promotores, fiscais etc - resistam à reforma da previdência com unhas e dentes, procurando manipular a desinformação dos trabalhadores desprivilegiados em defesa dos próprios privilégios. Essas corporações proclamam que a reforma é desnecessária porque a previdência não tem déficit, mas superávit. Mentira! Falseiam os cálculos, surrupiando da conta precisamente o déficit previdenciário do setor público (R\$ 77 bilhões em 2016) e nela enxertando o valor da DRU (Desvinculação das receitas da União), sem considerar que ela não se destina ao reforço do caixa da previdência, mas apenas dos outros dois segmentos do sistema da Seguridade Social - saúde e assistência social. Alegam, também que bastaria o governo cobrar o que as empresas devem ao INSS para resolver o problema de uma vez por todas. Outra mentira! Dos R\$ 433 bilhões inscritos na "dívida ativa", já foram renegociados e estão sendo pagos R\$ 52 bilhões, e R\$ 221 bilhões são de difícil recuperação (dívidas de empresas falidas e extintas, como a Varig). Sobram R\$ 160 bilhões, que são cobrados, mas sofrem contestação na Justiça. Mesmo que estes fossem recuperados da noite para o dia, ainda faltariam R\$ 21 bilhões para cobrir o rombo previsto para 2017 (R\$ 181 bilhões). E nada para os próximos anos.

Na mais recente ofensiva contrarreformista, juiz substituto do DF proibiu o governo de apresentar dados que comprovam a existência desse déficit, atendendo a pedido do sindicato da Justiça Federal (aposentadoria média em 2015: R\$ 24.729,42!). Esta, entre muitas intencionalidades para barrar mudanças que cortem privilégios corporativos e tornem a previdência mais equânime, só serve para confirmar a urgência da reforma como instrumento de justiça social em nosso país.

**Darcísio Perondi é médico, deputado federal pelo PMDB/RS e vice-líder do Governo na Câmara*

Michel Temer sanciona propostas para garantir direitos às mulheres brasileiras

QUATRO PROJETOS DE LEI foram sancionados e um decreto assinado na quarta-feira (12) pelo presidente da República, **Michel Temer**, em benefício das mulheres brasileiras.

O primeiro projeto sancionado inscreve Zuleika Angel Jones, a Zuzu Angel, uma das mais importantes e inovadoras estilistas brasileiras, no Livro dos Heróis da Pátria. "A atualização do Livro do Panteão da Pátria prestigia a presença da mulher na vida brasileira", observa Temer. Já o PL 23/2017 altera o Código Penal para proibir o uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e período pós-parto.

Temer também sancionou o PL 24/2017, que institui agosto como o Mês do Aleitamento Materno, e o PL 25/2017, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para garantir à mãe o direito a acom-

panhamento e orientação relacionados à amamentação.

Para o presidente, as propostas transformadas em lei beneficiam as mulheres e reafirmam o papel delas no desenvolvimento do país. "As mulheres são agentes de transformação no país", afirmou o presidente, classificando a bancada feminina como "forças mobilizadoras dos grandes atos que a Câmara dos Deputados praticou ao longo do tempo".

Michel Temer destacou o papel das mulheres como principais beneficiárias de programas sociais. "Mulheres têm papel fundamental no Bolsa Família, pois é a elas que a verba é destinada. No Minha Casa Minha Vida, a escritura é passada no nome da mulher. É possível, portanto, observar um reconhecimento feminino, seja no Poder Legislativo, seja no Executivo."

Partidos devem entregar prestações de contas de 2016 até 30 de abril

DE ACORDO COM A LEI DOS PARTIDOS Políticos (Lei nº 9.096/1995), os partidos registrados na Justiça Eleitoral devem apresentar a prestação anual de contas partidárias até o dia 30 de abril.

A entrega da prestação de contas anual pelos partidos é determinada pela Constituição Federal (artigo 17, inciso III) e pela Lei dos Partidos Políticos (artigo 32). Segundo a legislação, cabe à Justiça Eleitoral fiscalizar as contas dos partidos, para verificar a origem e a aplicação dos recursos declarados pelas siglas em sua prestação de contas.

Além da prestação de contas anual dos partidos políticos, vale destacar que as legendas também devem apresentar à Justiça Eleitoral, no ano de realização de eleições, a prestação de contas de campanha, identificando a origem e destino dos recursos aplicados nas eleições.

Após a entrega das contas anuais do partido, a Justiça Eleitoral determinará, imediatamente, a publicação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício na imprensa oficial. E, onde ela não existir, a afixação dos balanços no cartório eleitoral, para que algum outro partido ou cidadão, caso queira, possa questionar as contas ou impugná-las.

Logo após a publicação, os processos são disponibilizados em secretaria durante 15 dias, prazo em que qualquer interessado poderá ter

acesso ao conteúdo das contas. Em seguida, em até cinco dias, o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido poderá impugnar as contas, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Resolução TSE nº 23.464, artigo 31).

Se o partido não entregar a prestação de contas dentro do prazo, a Presidência do Tribunal é informada que a legenda está inadimplente quanto a essa obrigação. O partido, então, é intimado a apresentar as contas em um prazo de 72 horas.

Encerrado esse prazo, se a sigla permanecer inadimplente, o presidente do Tribunal ou o juiz eleitoral deverá determinar a suspensão imediata da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário, nos termos do artigo 30, inciso III, alínea "a" da Resolução TSE nº 23.464, sujeitando-se, ainda, o partido ao julgamento de contas não prestadas.

Os diretórios municipais que não movimentaram recursos financeiros ou arrecadaram bens estimáveis em dinheiro podem optar pela Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, instituída pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. (Fonte: TSE)

Governo encaminha ao Congresso a LDO 2018 e prevê salário mínimo de R\$ 979

COMEÇOU A TRAMITAR no Congresso Nacional, desde a última quinta-feira (13), o projeto de lei (PLN 1/2017) com as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 (LDO). De autoria do presidente da República, **Michel Temer**, o projeto é o primeiro depois da emenda constitucional (EC 95/2016) que estabelece um teto para os gastos públicos nos próximos 20 anos. Significa que o aumento da despesa deve obedecer aos limites máximos definidos com base no montante pago em 2016 e corrigido pelo IPCA.

A Agência Senado destacou os principais números do projeto da LDO. O PLN prevê déficit primário de R\$ 131 bilhões, taxa de inflação (IPCA) de 4,5%, crescimento de 2,5% para o Produto Interno Bruto (PIB), e salário mínimo de R\$ 979,00.

No projeto, o governo ressalta o compromisso com a estabilidade macroeconômica, ao apontar que é papel da política fiscal buscar a melhoria da gestão pública.

O déficit primário para 2018, menor que o deste ano, é equivalente a 1,8% do PIB. Deverá ser menor ainda em 2019 (R\$

64 bilhões) e atingir um superávit de R\$ 23 bilhões em 2020. Para 2017, a estimativa oficial é de crescimento real do PIB, de 0,5%. O ritmo deve acelerar no segundo semestre e entrar em 2018 em trajetória positiva, apontando crescimento real de 2,49% para o ano.

O governo está otimista com o controle da inflação. O ano passado foi marcado pelo cumprimento da meta de inflação – o número oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 6,29%, pouco abaixo do teto da meta, que era de

6,5%. Neste ano, prevê-se uma forte queda da inflação medida pelo IPCA, que deve ficar em 4,2%. Para o período de 2018 a 2020, o governo projeta inflação de 4,5%, o centro da meta.

Em relação ao salário mínimo, o governo argumenta que a queda do PIB dificultou um aumento acima do valor de R\$ 979,00. Esse valor deve chegar a R\$ 1.029,00, em 2019, e a R\$ 1.103,00, no ano seguinte.

O projeto está na Comissão Mista Orçamentos (CMO), aguardando designação de relator.

Expediente

BOLETIM MOVIMENTO É UMA PRODUÇÃO DA AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO PMDB.

DIAGRAMAÇÃO: Zoltar Design

TIRAGEM: 1500 exemplares

PERIODICIDADE: Semanal

ENDEREÇO: Câmara dos Deputados, Edifício

Principal sala T6, Brasília - DF

FONE: (61) 3223-7003

EMAIL: acs@fugpmdb.org.br

www.pmdb.org.br

